



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.958, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 116.378,75 (Cento e Dezesesseis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 116.378,75 (Cento e Dezesesseis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto – 041803.1751250071.048 – Const. Ampl. Melh. Sist. Col. Afast. e ETE

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações (Transf. e Convênios Federa l- 34).....R\$ 116.378,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 116.378,35

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de recursos financeiros - Orçamento Geral da União – Termo de Compromisso PAC II – MCidades nº 0424.392-05/2.014/MDR – Implantação da 2ª Etapa da ETE da Bacia do Ypê, prevista para o corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **15** de Janeiro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO